Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista

PALÁCIO 10 DE OUTUBRO - PRAÇA ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, 200

FONE (0152) 83-2410 - CEP 18.500 - LARANJAL PAULISTA - SP

CGC 46 634 606/0001-80

LEI Nº 1.880, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1992

Dispõe sobre a Planta de Valores, para efeito de lançamento dos Impostos Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana no exercício de 1.993.

Eu, VICENTE DI SANTI, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições de meu cargo, faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte LEI:

ARTIGO 1º - Os valores do metro quadrado (m2) de terrenos, para efeito do cálculo do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Urbana, são os constantes da tabela anexa, estabelecidos por faces de quadra.

Parágrafo único - Os valores são representados na planta anexa, mediante codificação.

ARTIGO 2º - Os valores do metro quadrado (m2) de edificações, para efeito do cálculo do Imposto Sobre a Propriedade Predial, são os constantes da tabela anexa, estabelecidos em função de sua classificação.

Parágrafo único - No caso de edículas será aplicado 50% (cinquenta por cento) do valor do metro quadrado (m2) correspondente a edificação principal.

ARTIGO 3º - Os critérios para apuração do valor venal dos imóveis serão fixados por Decreto do Executivo.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 1.993.

ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 1º de dezembro de 1.992.

Vicente Di Santi
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixada por edital no lugar de costume, nesta data.=.=.=.=.=.
Laranjal Paulista, 1º/dezembro/1.992.

Benjamin Sposito
Secretário de Expediente

Registrada às fls. 95, do Livro de Registro de Leis nº 12.=.=.=.=.=.=.=.=.=.=.=.
Laranjal Paulista, 011292.

Jose Thomé
Secretário Adjunto

Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista

PALÁCIO 10 DE OUTUBRO - PRAÇA ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, 200
FONE (0152) 83-2410 - CEP 18.500 - LARANJAL PAULISTA - SP
CGC 46 634 606/0001-80

TABELA DE VALORES DE TERRENOS POR M2

CÓDIGO	VALOR-Cr$/M2
01	4.294,64
02	7.390,81
03	11.765,88
04	14.781,62
05	17.578,12
06	22.272,32
07	29.663,13
08	37.153,83
09	44.544,64
10	51.935,52
11	59.426,22
12	74.307,73
13	96.580,05
14	126.243,25
15	176.480,85
16	222.923,19

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 1º de dezembro de 1.992.

Vicente Di Santi
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista

PALÁCIO 10 DE OUTUBRO - PRAÇA ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, 200

FONE (0152) 83-2410 - CEP 18.500 - LARANJAL PAULISTA - SP

CGC 46 634 606/0001-80

TABELA DE VALORES DE CONSTRUÇÃO POR M2

CÓDIGO

LUXO.....	549.318,00
BOA.....	371.536,20
MÉDIA.....	185.768,10
SIMPLES.....	89.888,40
PRECÁRIA.....	44.944,20

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 1º de dezembro de 1.992.

Vicente Di Santi

Prefeito Municipal